

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

OBJETO CONCEDE OS TÍTULOS TRABALHADOR DO ANO 2012 E HONRA AO MÉRITO

QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em sessão do dia 09/04/2012

Autoria COMISSÃO ESPECIAL - VEREADORES JESUS MARTINS, NELSON SANCHEZ FILHO
E CARLOS ALBERTO COSTA.

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 09/04/2012 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 593/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2012 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho e Carlos Alberto Costa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2012 ao senhor Celso Ludovico Moreira.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Ângela Maria Galo Jorge Gonçalves
Benedita Aparecida Andrade Bafini
Débora Gianello Antônio
Francisca Lopes Angeloni
Genésio Arena
José Luiz de Araújo
Karla Santana Felipe Ferreira
Lucimeiri Camerro
Marta Mazza Marangoni
Nilson Carlos da Silva
Paulo Sérgio Lisboa
Sebastiana Arantes
Sérgio Rodrigues
Silvani Pezzi Costa Limão
Sílvia Aparecida Diogo Garibaldi
Sinval Pizolato

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 27 de abril de 2012, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2012 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho e Carlos Alberto Costa

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2012 ao senhor Celso Ludovico Moreira.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Ângela Maria Galo Jorge Gonçalves
Benedita Aparecida Andrade Bafini
Débora Gianello Antônio
Francisca Lopes Angeloni
Genésio Arena
José Luiz de Araújo
Karla Santana Felipe Ferreira
Lucimeiri Camerri
Marta Mazza Marangoni
Nilson Carlos da Silva
Paulo Sérgio Lisboa
Sebastiana Arantes
Sérgio Rodrigues
Silvani Pezzi Costa Limão
Silvia Aparecida Diogo Garibaldi
Sinval Pizolato

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 27 de abril de 2012, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2012.



Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE



Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO



Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

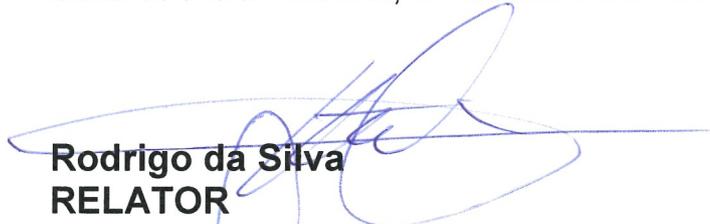
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2012, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho e Carlos Alberto Costa.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2012 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 04 de abril de 2012.


Rodrigo da Silva
RELATOR


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2012, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho e Carlos Alberto Costa.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2012 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2012.

[Handwritten signature]
José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR

[Handwritten signature]
Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

[Handwritten signature]
Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012:
Concede título “*Trabalhador do Ano 2012*” e “*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos trabalhadores nomeados no projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no projeto, não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de abril de 2012.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2012 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho e Carlos Alberto Costa.

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2012 ao senhor Celso Ludovico Moreira.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Ângela Maria Galo Jorge Gonçalves
Benedita Aparecida Andrade Bafini
Débora Gianello Antônio
Francisca Lopes Angeloni
Genésio Arena
José Luiz de Araújo
Karla Santana Felipe Ferreira
Lucimeiri Camerri
Marta Mazza Marangoni
Nilson Carlos da Silva
Paulo Sérgio Lisboa
Sebastiana Arantes
Sérgio Rodrigues
Silvani Pezzi Costa Limão
Silvia Aparecida Diogo Garibaldi
Sinval Pizolato

APROVADO EM 09/04/12
10 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
0 AUSENCIAS
Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

EMB23001/2012 04/04/12 13:37:1

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 27 de abril de 2012, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de abril de 2012.


Jesus Martins
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
RELATOR


Carlos Alberto Costa
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

00023001/2012 04/04/12 13:37:1

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

